



Portaria SMS nº.013/18, de 06 de dezembro de 2018

Regulamenta a instituição da Comissão de Avaliação dos Produtos adquiridos no Pregão Presidencial pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de verificação e avaliação da qualidade dos produtos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é composta por equipamentos, produtos, procedimentos e objetos de uma maneira geral, a maioria adquiridos através de processos licitatórios conforme determina a legislação, todos essenciais para manter a dinâmica de trabalho desta Secretaria Municipal de forma organizada e controlada, oferecendo um atendimento de qualidade à população;

Considerando que os produtos adquiridos devem zelar pela qualidade, quantidade e eficiência para pacientes que deles necessitam; O Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação dos Produtos adquiridos através do Pregão Presidencial pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de verificação e avaliação da qualidade destes produtos;

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a verificação da qualidade dos produtos adquiridos quando solicitados pelo Gestor, respeitando o edital publicado, assim como Termo de referência, avaliando o produto, sua qualidade e eficiência através de testes de qualidade e demais formalidades que acharem necessárias, para formalizar relatório técnico que ao fiel cumprimento das atribuições delegadas aos servidores designados:

-ARLENY VALDES ARIAS - Coordenadora Vigilância em Saúde - mat: 584706-02

-LUCIMAR DOS SANTOS SILVA - Gerente de Compras - mat: 365573-09

-MARIA AUXILIADORA FAZOLI DA CUNHA - Gerente de Contratos e Convênios mat: 284113-72

-JULIANA GATTI - Farmacêutica – mat: 303753-04

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

São João da Barra, 06 de dezembro de 2018.

José Antônio de Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

***Republicada para sanar incorreção**